



# FEDERALISMO E REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS: REFLEXOS NA EFETIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NA AUTONOMIA DOS ENTES FEDERATIVOS

## Autor(es)

Felipe Rossi De Andrade  
João Gutenberg Campos Mota

## Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

## Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASILIA

## Introdução

O federalismo e a repartição de competências definem responsabilidades entre União, estados e municípios no Brasil. Esta estrutura, baseada na Constituição de 1988, influencia diretamente serviços públicos como saúde, educação e segurança. Desafios incluem a sobreposição de funções e a centralização de poder na União, afetando a autonomia dos entes subnacionais. Para aprimorar o sistema federativo, é necessário fortalecer a capacidade administrativa e financeira dos estados e municípios, além de promover a coordenação entre os diferentes níveis de governo. Este estudo busca entender esses reflexos visando ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar social em todas as regiões do país.

## Objetivo

Investigar os reflexos do federalismo e da repartição de competências na administração pública e na autonomia dos entes federativos no Brasil.

Contribuir para o aprimoramento do sistema federativo brasileiro, identificando desafios e oportunidades de melhoria.

Destacar a importância da descentralização administrativa para promover uma gestão mais eficiente e democrática dos serviços públicos.

## Material e Métodos

Por meio de pesquisa bibliográfica foi identificado que o federalismo, arraigado desde a Constituição de 1988, é essencial para a estrutura política do Brasil, dividindo o poder entre o governo central e as entidades subnacionais. Isso promove a autonomia e a descentralização, com estados e municípios tendo competências próprias para atender às suas necessidades específicas, fortalecendo assim a democracia. Apesar dos benefícios, desafios como desigualdade de recursos e falta de capacitação técnica persistem. Investimentos em políticas de capacitação e infraestrutura são necessários para fortalecer a gestão dos governos locais, juntamente com uma maior cooperação entre os níveis de governo. Em suma, a descentralização é crucial para o desenvolvimento sustentável e democrático do Brasil, permitindo políticas adaptadas localmente e promovendo equidade na distribuição de recursos.



## Resultados e Discussão

Os resultados do objetivo incluem:

Compreensão dos princípios do federalismo: O texto fornece uma explicação clara dos princípios do federalismo, destacando a autonomia dos entes federativos e a divisão de competências como elementos essenciais desse sistema político.

Análise dos impactos da repartição de competências: São discutidos os efeitos da repartição de competências na administração pública, destacando como essa divisão de responsabilidades influencia a eficiência na prestação de serviços públicos e a capacidade de auto-governança dos estados e municípios.

Identificação de desafios e perspectivas: O texto reconhece os desafios enfrentados pela descentralização administrativa no Brasil, como desigualdade de recursos, falta de capacitação técnica e fragmentação das políticas públicas. No entanto, também aponta oportunidades para aprimorar esse modelo, incluindo investimentos em capacitação, uso de tecnologias e promoção da participação cidadã.

## Conclusão

A descentralização administrativa no Brasil visa melhorar a gestão pública, embora enfrente desafios como desigualdade de recursos e burocracia. No entanto, investimentos em educação e participação cidadã podem impulsionar uma governança mais eficiente e inclusiva. Reconhecer a descentralização como meio para melhorar qualidade de vida e promover desenvolvimento sustentável é fundamental. A colaboração entre governantes, sociedade civil, setor privado e academia é essencial para superar desafios e aproveitar oportunidades, visando um futuro mais justo e democrático para o país.

# 3<sup>a</sup> MOSTRA CIENTÍFICA

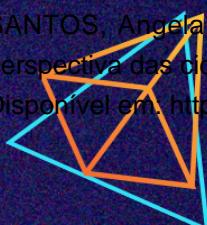
## Referências

COELHO, Franklin Dias, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL NO BRASIL: AS EXPERIÊNCIAS RECENTES NUM CONTEXTO DE DESCENTRALIZAÇÃO, Santiago, Chile, Comissão Econômica para América Latina e Caribe, 2000

Disponível em: [chromecast-extension://efaidnbmnnibpcajpcgjclefindmkaj/https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/cf8b85be-0006-469c-8076-c8df72445d32/content](https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/cf8b85be-0006-469c-8076-c8df72445d32/content), Acesso em 05/05/2024

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)]. Acesso em: 10 abr. 2024

SANTOS, Angela Moulin Simões Penalva, Federalismo no Brasil: análise da descentralização financeira da perspectiva das cidades médias, Rio de Janeiro, 2000, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)  
Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ecoal/article/view/218775/199880>, acesso em 12/05/2024



Anhanguera